



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA GAB/UFERSA Nº 35, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competência à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa para gerenciar os atos relativos às férias dos servidores públicos, estagiários e contratados por tempo determinado, no âmbito da Ufersa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto nos arts. 76 a 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o que estabelecem os incisos VI, XVIII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Orientação Normativa SRH Nº 2, de 23 de fevereiro de 2011, alterada pela Orientação Normativa nº 10, de 3 de dezembro de 2014; o e-mail encaminhado pela Diretora da Diretora da Divisão de Pessoal – DAP, da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para gerenciar os atos relativos às férias dos servidores públicos, estagiários e contratados por tempo determinado, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 0098, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES